



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE**

PROCESSO SEI Nº 6018.2023/0112313-0

**TERMO ADITIVO Nº 02/2024 AO
TERMO DE CONTRATO Nº 177/2023/SMS-1/CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 665/2023/SMS**

PROCESSO Nº: 6018.2023/0112314-8

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: MAXLAV LAVANDERIA ESPECIALIZADA S/A.

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR EXTERNA, NAS DEPENDÊNCIAS DA CONTRATADA, COM LOCAÇÃO DE ENXOVAL E GERENCIAMENTO E CONTROLE DE ENXOVAL PARA AS UNIDADES HOSPITALARES E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SOB GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. (LOTE 5,6,7,9)

OBJETO DO ADITAMENTO: 1. RETIFICAÇÃO de valores ao TC nº 176/2023/SMS-1/CONTRATOS, para constar o Valor Total Global (5 anos) do contrato.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 1.212.292,89 (um milhão, duzentos e doze mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos).

VALOR TOTAL ESTIMADO ANUAL: R\$ 14.547.514,68 (catorze milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, quinhentos e catorze reais e sessenta e oito centavos).

VALOR TOTAL GLOBAL 05 anos: R\$ 72.737.574,00 (setenta e dois milhões, setecentos e trinta e sete mil, quinhentos e setenta e quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.39.00.00.2.500.9001.1

A PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, Senhor **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada como **CONTRATANTE** e, de outro a empresa **MAXLAV LAVANDERIA ESPECIALIZADA S/A.**, CNPJ nº 15.046.859/0001-09, com sede na Rua Vigato nº 520, Distrito Industrial, Cep: 13.820-000 cidade Jaguariúma/SP, vencedora e adjudicatária do PREGÃO suprarreferido, por seu representante legal, senhor



CIDADE DE SÃO PAULO SAÚDE

PROCESSO SEI Nº 6018.2023/0112313-0

ÂNGELO MINOTTA, portador da Cédula de Identidade RNE nº V856812 4, inscrito no CPF/ME nº 235.905.758-83, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em face do Despacho de Retificação em documento SEI nº 099083596 do processo nº 6018.2023/0043891-9, publicado no DOC/SP de 04/03/2024, e resolvem firmar o presente Termo Aditivo nº 02/2024, objetivando a prestação de serviços discriminados na cláusula primeira, nos termos do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21 e em conformidade com o ajustado neste instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Fica consignado a **Retificação** de valores do Termo de Contrato nº 176/2023/SMS-1/CONTRATOS, em conformidade com o Despacho Retificação constante em documento SEI nº (099083596) do processo eletrônico 6018.2023/0043891-9, corrigindo-se o preâmbulo e a qualificação das partes conforme segue:

No Preâmbulo

Onde se lê:

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 1.212.292,89 (um milhão, duzentos e doze mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 14.547.514,68 (catorze milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, quinhentos e catorze reais e sessenta e oito centavos).

Leia-se:

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 1.212.292,89 (um milhão, duzentos e doze mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos).

VALOR TOTAL ESTIMADO ANUAL: R\$ 14.547.514,68 (catorze milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, quinhentos e catorze reais e sessenta e oito centavos).

VALOR TOTAL GLOBAL 05 anos: R\$ 72.737.574,00 (setenta e dois milhões, setecentos e trinta e sete mil, quinhentos e setenta e quatro reais).

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 Fica consignado a Retificação de Alteração redação da Cláusula Quarta – Do Preço, Dotação Orçamentária e Reajuste ao Item **4.1**. – O valor mensal estimado dos serviços é



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE**

PROCESSO SEI Nº 6018.2023/0112313-0

de R\$ 1.212.292,89 (um milhão, duzentos e doze mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos), perfazendo o valor total estimado de R\$ 14.547.514,68 (catorze milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, quinhentos e catorze reais e sessenta e oito centavos) e o valor total global (05 anos) é de R\$ 72.737.574,00 (setenta e dois milhões, setecentos e trinta e sete mil, quinhentos e setenta e quatro reais), nele estando incluídos todos os custos e a margem de lucro da Contratada, que nada mais poderá reclamar a título de contraprestação pela execução de suas obrigações contratuais.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 177/2023/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.
CONTRATANTE

ÂNGELO MINOTTA
MAXLAV LAVANDERIA ESPECIALIZADA S/A.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

TERMO_ADITIVO_N___02_2024___ _PDF



Use o QR Code ao lado ou o link abaixo para verificar a validade das assinaturas deste documento:

https://app.lexio.legal/lexio_sign/cheocar_assinatura?code=fce437a5ca6af28f34b0c6a1270144c771a54340aea8e1ee3a17a9802268f4dfb7928efb34359a7ce26d663923514fb657e4521263f81461d7ce9d657a5a71bbe31e41b1b263

Fluxo de assinatura iniciado por: **Margot Barbosa Herrera**
mbherrera@prefeitura.sp.gov.br

Assinaturas

Angelo Minotta

irene.rosa@servizitaliagroup.com.br

CPF: 235.905.758-83

IP: 187.108.34.138

Assinou como signatario em:

21/03/2024 14:17:22

Angelo Minotta

Assinatura

Luiz Carlos Zamarco

assessoria.gabinetesaudef@prefeitura.sp.gov.br

CPF: 760.895.848-00

IP: 179.124.137.229

Assinou como signatario em:

22/03/2024 13:03:38

Luiz Carlos Zamarco

Assinatura

Ana Paula Costa

anapcosta@prefeitura.sp.gov.br

IP: 179.124.137.229

Assinou como signatario em:

22/03/2024 14:41:19

Ana Paula Costa

Assinatura

MARGOT BARBOSA HERRERA

mbherrera@prefeitura.sp.gov.br

IP: 177.22.145.149

Assinou como signatario em:

22/03/2024 14:42:45

MARGOT BARBOSA HERRERA

Assinatura